Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002842/2010

Processo Nº 001395/2010 **Data: 02/08/2010**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: EXTINGUE CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 03 / 08 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

RETIRADO
Em 21 / 09 / 10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

A T O Nº 001421/2010

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2842, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2842 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2010.

Ver. NOLI OLIVEIRA MORAES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 2 de agosto de 2010.

Ver. DEDÉ TINTAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 29 de julho de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que extingue cargo no quadro de emprego da Fundação Municipal de Saúde – FUMSA.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei ora apresentado tem como sua justificativa o descrito no Of. nº 149/2010, da FUMSA, em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Em 02/08/2010 17:50 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA
Prefeitura de Butiá / RS
Rua do Comércio, nº 566
Bairro: Centro
CEP: 96.750-000

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 03/08/10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

RETIRADO
Em 21/09/10
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 28[illegible]/2010

EXTINGUE CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É extinto um Cargo de Confiança CC/2 e/ou Função Gratificada FG/2, de Dirigente de Núcleo Administrativo, no Quadro de Emprego da Fundação Municipal de Saúde, com provimento de livre nomeação e exoneração do Ordenador de Despesas – Presidência da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº2382/2009.

.

Art. 2º - Esta Lei entrará, em vigência, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

HOSPITAL FUMSA BUTIÁ

Fundação Municipal de Saúde

CNPJ Nº 90.260.480/0001-12 - INSC. EST. Nº 176/0013304

Hospital de Butiá

Av. HONÓRIO HERMETO Nº 310 – Fone/Fax 0**51 3652-1573

E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br

f. 149/2010

Butiá, 09 de julho de 2010

SENHOR PREFEITO

Na oportunidade em que o cumprimento venho por meio deste solicitar nálise de criação de projeto de lei para extinção de cargo na Fundação Municipal de Saúde.

Justifico tal solicitação da necessidade de economia com a redução de custo com o salário de um cargo de confiança ou função gratificada.

Sendo o que se apresentava no momento, firmamo-nos.

Respeitosamente

ELTON MATEUS VAZ LIMA

Diretor Administrativo da FUMSA

Ao

Sr. Paulo Machado

Prefeito Municipal em Exercício

Butiá/RS

Recebido 12/07/2010

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

Do: Presidente da Câmara de Vereadores
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Projeto de Lei nº 2842
Processo nº 1395 **Data: 10/08/2010**

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 10 de agosto de 2010

Presidente da Câmara

Recebido em 10/08/2010

Elisiel Amaral
VEREADOR/PDT PPS

Presidente da Comissão

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2842/2010 - DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Considerando o Projeto 2842/2010, que EXTINGUE CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA.

Informamos que após análise constatamos que o Projeto de Lei é constitucional, e que o mesmo encontra-se em simetria com as leis vigentes, estando **apto** para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Butiá, agosto de 2010.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

o: Presidente da Câmara de Vereadores
ara: **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, ISCALIZAÇÃO E CONTROLE**
rojeto de Lei nº 2842
rocesso nº 1395

Data: 11/08/2010

Senhor Presidente:

Encaminhamos nesta data, a(s) matéria(s) acima especificada(s) para a devida apreciação e expedição do respectivo PARECER pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à secretaria da Câmara para os devidos encaminhamentos.

Butiá, 11 de agosto de 2010

Presidente da Câmara

Recebido em 11/08/2010

Presidente da Comissão

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

BUTIÁ PARA TODOS

OF. GP. Nº 243/2010

Butiá, 15 de setembro de 2010.

SENHOR PRESIDENTE:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 2842/2010, que EXTINGUE CARGO NO QUADRO DE EMPREGO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA, que encontra-se baixado nessa Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 15/09/2010 15:17 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Exmo. Sr.
Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ-RS

Digitalizado com CamScanner